



Universidade Federal
de São João del-Rei

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Publicado no BIN nº 278, em 04/12/23

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta da Resolução CONSU Nº 031/2023, torna pública a abertura do presente Edital para a inscrição de candidatos ao cargo de Reitor(a) da Universidade Federal de São João del-Rei, para a gestão 2024-2028, que comporão a Lista Tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação.

Art. 1º. A escolha dos nomes que comporão a lista tríplice de candidatos a Reitor(a) a ser encaminhada ao Ministério da Educação será realizada no dia 11 de dezembro de 2023, em reunião dos Colegiados Superiores da UFSJ, a saber: Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Diretor, que constituirão o Colégio Eleitoral, de acordo com o Estatuto da UFSJ.

Art. 2º. Serão elegíveis para compor a lista tríplice para o cargo de Reitor(a), de acordo com as normas previstas no Decreto Nº 1.916/96, docentes da Universidade Federal de São João del-Rei, da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado IV, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

Art. 3º. O candidato a compor a lista tríplice para o cargo de Reitor(a) deverá formalizar o pedido de inscrição na Secretaria dos Órgãos Colegiados da Universidade Federal de São João del-Rei.

§ 1º. As inscrições estarão abertas nos dias 05/12/2023 e 06/12/2023, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

§ 2º. No ato da inscrição, o candidato, pessoalmente ou por procuração simples, deverá apresentar:

a - requerimento de inscrição, conforme anexo à Resolução CONSU Nº 031/2023;



Universidade Federal
de São João del-Rei

b - documentação comprobatória das condições exigidas pelo Decreto Nº 1.916/96 e indicadas no Art. 2º deste Edital.

Art. 4º. Imediatamente após o encerramento das inscrições, a Comissão de Organização da Lista Tríplice, instituída pelo Conselho Universitário, analisará se os candidatos cumprem as exigências legais para concorrer à composição da lista tríplice para o cargo de Reitor(a) e fará divulgação pública do resultado.

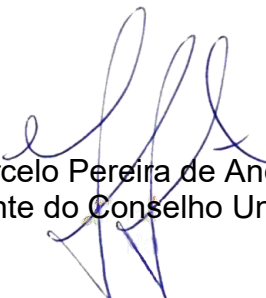
§ 1º. Da decisão da Comissão cabe recurso ao CONSU até o dia 07/12/2023.

§ 2º. Em caso de recurso, a Comissão tem até 24 (vinte e quatro) horas para emitir parecer.

Art. 5º. O certame seguirá o seguinte calendário:

Item	Data
Publicação do Edital	04 de dezembro de 2023
Inscrições	05 e 06 de dezembro de 2023
Homologação das inscrições	06 de dezembro de 2023
Prazo limite para recurso	07 de dezembro de 2023
Prazo para análise de recurso	07 de dezembro de 2023
Reunião do Colégio Eleitoral	11 de dezembro de 2023

São João del-Rei, 04 de dezembro de 2023.


Marcelo Pereira de Andrade
Presidente do Conselho Universitário